

MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014

AVISO Nº 11 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeita do município de Não-Me-Toque / RS, no uso de suas atribuições, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de MOTORISTA:

Nº	Nº de Inscrição	Nome
1	010230	EDSON RONALDO PIANA FIGUEIRA
2	010218	ELIANDRO DE OLIVEIRA
3	009020	ESTER CLARICE NOWACK
4	010049	FABIO LUIS CARPES DA SILVA
5	010548	GERMANO ALOIS SEBASTIANY
6	010443	JESUS MARCIO SOUZA DE LIMA
7	010348	JOANES VOLNEI PENA DOS SANTOS
8	010609	JULIANO LUAN FRITZEN
9	009732	LINDOMAR VIANEI CRESTANI
10	009750	MARCOS ANDREI CRZETCHOTA WITCEL
11	010539	MARIA ALZIRA DOS SANTOS MACHADO
12	010193	MAURO SEIBEL KAFER

1.1 Dos procedimentos para o cargo de Motorista:

- os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados;
- os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados a seguir, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional;
- os candidatos classificados para realizarem a prova prática para o cargo de Motorista devem possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E, dentro do prazo de validade, conforme requisitos do cargo;
- caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisitos do cargo, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- não haverá repetição e/ ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho;
- as provas práticas tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de ficha específica por candidato;
- todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça comprida e calçado fechado para executar as provas práticas;
- os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades;
- o candidato que não comparecer às provas práticas, no dia e horário determinados, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato que demonstrar inaptidão no manejo do veículo, de modo a manter e preservar o bem público de forma idônea e sem prejuízo, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;

- l) o candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim;
- m) ao concluir as provas práticas, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos;
- n) as provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

1.2 Da data, horário e local das provas práticas para o cargo de Motorista.

Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 06 de dezembro de 2014 às 8 horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 7h30min. para identificação).

1.3 Das etapas de avaliação das provas práticas para o cargo de Motorista.

DA BALIZA – realizar baliza com caminhão, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer quaisquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

DO CIRCUITO DE RUA - dirigir micro-ônibus em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, os candidatos que cometerem quaisquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado:

- a) () observar a sinalização da via;
- b) () fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () uso da embreagem;
- d) () conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações conforme legislação de trânsito vigente.

- 1.4 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.

2. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:

Nº	Nº de Inscrição	Nome
1	010239	CESAR DELMAR GRAHL
2	009792	MÁRCIO ANTÔNIO KUNZLER

2.1 Dos procedimentos das provas práticas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:

- os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados;
- os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados a seguir, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional;
- os candidatos classificados para realizarem a prova prática para o cargo de Operador de Máquinas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria C, D ou E dentro do prazo de validade;
- caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- não haverá repetição e/ ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho;
- as provas práticas tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilha específica por candidato;
- todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça comprida e calçado fechado para executar as provas práticas;
- os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades;
- o candidato que não comparecer às provas práticas, no dia e horário determinados, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato que demonstrar inaptidão no manejo do veículo, de modo a manter e preservar o bem público de forma idônea e sem prejuízo, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim;
- ao concluir as provas práticas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos;
- as provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

2.2 Da data, horário e local das provas práticas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 06 de dezembro de 2014 às 11h**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 10h30min. para identificação). Dados dos veículos à disposição para uso na prova prática, observada a ordem para uso:

- máquina oficial da prova prática: Retroescavadeira Randon RK 406 – ano 2013;
- máquina reserva da prova prática: Retroescavadeira Randon – ano 2011.

2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Etapa 1 – 25 pontos: carregar caminhão com 10m³ de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Etapa 1 – carregar caminhão com 10m³ de aterro.			
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA PARTE 1 =	25 PONTOS		

Etapa 2 – 25 pontos: cavar uma sarjeta de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Etapa 2 - escavar uma sarjeta de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade.			
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA PARTE 2	25 PONTOS		
TOTAL GERAL	50 PONTOS		

- 2.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas de provas:
- () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
 - () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - () deixar de realizar pontos em uma das etapas da prova ou ter pontuação total inferior a 25 pontos.
- 2.5** As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.

3. Do classificado aprovado para as provas práticas do cargo de PEDREIRO:

Nº	Nº de Inscrição	Nome
1	009517	RAUL MATOS DE BRITTO

3.1 Dos procedimentos das provas práticas para o cargo de PEDREIRO:

- os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados;
- os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados a seguir, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional;
- caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- não haverá repetição e/ ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho;
- as provas práticas tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilha específica por candidato;
- todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça comprida e calçado fechado para executar as provas práticas;
- os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades;
- o candidato que não comparecer às provas práticas, no dia e horário determinados, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim;
- ao concluir as provas práticas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos;
- as provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

3.2 Da data, horário e local das provas práticas para o cargo de PEDREIRO.

O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 06 de dezembro de 2014 às 8h30min.**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 8 horas para identificação).

3.3 Da etapa de avaliação das provas práticas para o cargo de PEDREIRO.

O candidato deverá proceder com o alinhamento e levantamento de duas paredes de tijolos amarradas entre si, em forma de "L" em 90º (noventa graus), ou seja, em ângulo reto. O final de cada parede deve ser em forma de "escada". Ao final as duas paredes devem ter tamanhos proporcionais. Cada candidato deverá empregar 30 (trinta) tijolos. Os candidatos receberão um terreno previamente aplainado, mas qualquer irregularidade ainda existente no terreno deve ser corrigida com enxada pelo próprio candidato, sendo cada candidato o único responsável pelo resultado do seu trabalho. Não será necessário escavar valas, nem construir vigas, pilares ou cintas. Cada parede terá a altura de cinco tijolos. O candidato terá o tempo máximo de 30 minutos para realizar a sua prova.

Ferramentas e matérias que serão colocadas à disposição do candidato para a realização da prova prática:

Colher de pedreiro. Linha de pedreiro. Balde de pedreiro. Nível de bolha. Prumo de face. Enxada. Desempenadeira de madeira. Desempenadeira dentada. Trena 2m. Lápis de pedreiro. Cimento. Areia. Argamassa. Tijolos maciços.

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Etapa 1 – Alinhamento e levantamento de duas parede em L.			
Assentamento de tijolos			
Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria			
Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria			
Nivelamento dos tijolos			
Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento			
Uniformidade da alvenaria			
Amarração dos tijolos			
Corte do tijolo			
Organização e limpeza do local de trabalho			
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI			
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS		

- 3.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas de provas:
- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática.
- 3.5 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.

4. Do classificado aprovado para as provas práticas do cargo de ELETRICISTA:

Nº	Nº de Inscrição	Nome
1	010228	WILLIAM SADIR DOS SANTOS MENDES

4.1 Dos procedimentos das provas práticas para o cargo de ELETRICISTA:

- os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados;
- os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados a seguir, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional;
- caso o candidato classificado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- não haverá repetição e/ ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho;
- as provas práticas tem caráter eliminatório e classificatório, e constituem-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilha específica por candidato;
- todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça comprida e calçado fechado para executar as provas práticas;
- os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades;
- o candidato que não comparecer às provas práticas, no dia e horário determinados, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado;
- o candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim;
- ao concluir as provas práticas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos;
- as provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

4.2 Da data, horário e local das provas práticas para o cargo de ELETRICISTA.

O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 06 de dezembro de 2014 às 10h.**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 9h30min. horas para identificação).

4.3 Da etapa de avaliação das provas práticas para o cargo de ELETRICISTA.

A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos quanto aos conceitos básicos de uma instalação elétrica de um circuito de iluminação simples com proteção, a partir de um quadro de distribuição.

Trata-se de uma situação hipotética (não real) de instalação, pois não haverá quadro de distribuição, nem eletrodutos, nem caixas de derivação com espelhos, nem peças para fixação de soquetes, etc. e a montagem será feita sobre uma bancada/mesa.

O candidato deve observar com atenção o esquema equivalente adiante representado, conferir os materiais e a ferramenta disponível.

O candidato deve realizar as ligações considerando um circuito de iluminação com a carga de 200 W alimentado a partir do quadro de distribuição e constituído por uma fase e neutro, com a respectiva proteção, respeitando os códigos de cores para cada função.

Esta prova tem a duração IRREVOGÁVEL de 40 minutos, sendo excluído o candidato que não conseguir completar o exercício dentro deste prazo.

Materiais fornecidos ao candidato:

- 2 interruptores paralelos com tomada;

- 2 interruptores intermediários;
- 1 soquete (para uma suposta lâmpada incandescente de 200 W);
- 01 lâmpada;
- 1 disjuntor de 10 A (dez ampères);
- Cabo preto: 1,5 mm² (4 pedaços de 0,25m = 0,5m);
- Cabo azul-claro: 1,5 mm² (1 pedaço de 0,25m);
- Cabo amarelo: 1,5 mm² (2 pedaços de 0,25m = 0,5m);
- Cabo branco: 1,5 mm²(1 pedaço de 0,25m);
- Cabo verde: 1,5 mm²(1 pedaço de 0,25m);
- Chaves de fenda;
- Alicates de corte;
- Fita isolante.

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (5 pontos)	SIM (10 pontos)
Etapa 1 – Instalação elétrica de um circuito de iluminação			
Uso correto do Equipamento de Proteção Individual			
Demonstrar aptidão e eficiência			
Aproveitamento das ferramentas e materiais disponíveis			
Produtividade			
Organização do ambiente de trabalho			
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS		

- 4.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas de provas:
a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática.
- 4.5 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.

Não-Me-Toque / RS, 27 de novembro de 2014.

Município de Não-Me-Toque/RS
TEODORA B.S. LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento